MARINHA DO BRASIL

3° BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA ELETRÔNICA N°32/2026

1. FINALIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre aquisição, visando atender às necessidades dos setores administrativos, para assegurar a continuidade das atividades administrativas do 3° Batalhão De Infantaria De Fuzileiros Navais.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Administração de prover o apoio de infraestrutura para os militares do 3º Batalhão de Infantaria de fuzileiros Navais.

Neste contexto, o presente processo tem como objetivo a aquisição de impressora multifuncional.

3. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

O material deverá ser de qualidade igual ou superior ao especificado na descrição do objeto contante no item 4, deste estudo; e a entrega deverá ser realizada na sede da contratante, localizada na Estrada do Quilombo s/nº Ilha do Governador/Bananal CEP: 21911-016; Rio de Janeiro – RJ no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais , no horário de atendimento de 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 5 dias para a entrega). Para mais informações entrar em contato.
E-mail: pinheiro.marcelo@marinha.mil.br>; Telefone: (21) 97468-6379.

4 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo das atuais necessidades, definindo assim a demanda do 3ºBtlInfFuzNav, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tipo de impressão: Jato tinta Resolução Impressão: Preto 1200x1200, Cor 4800x1200DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1200x1200 DPI Conectividade: Usb e Wi-fi Velocidade de impressão preto e branco:25 PPM Velocidade de impressão colorida:34 PPM Cartacterísticas Adicionais: Com bulk ink instalado	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65/2021, Art. 5º, inciso IV. Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de R$ 6.233,33 (Seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Pesquisa de mercado: conforme descrito no Mapa Comparativo anexado ao processo. Tal levantamento está baseado em pesquisa de preços realizada com fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de impressora multifuncional visando atender a necessidade do setor da Comunicação Estrategica do 3ºBtlInfFuzNav.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Referência da pesquisa de preço foi a IN SEGES/ME n° 65/2021, utilizou como base no Art. 5° do Inciso I. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a metodologia para obtenção do preço de referência foi a MENOR dos preços obtidos, obtidos nas pesquisas de preço realizadas pelo setor demandante.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

A entrega dos materiais deverá ser feita de forma integral e de uma só vez dentro do prazo estipulado pelo Aviso de Dispensa e seus anexos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O Objeto não está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A requisição consiste na aquisição de uma impressora multifuncional para o setor das Relações Estrategicas do 3°BtlInfFuzNav.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALMIR PEREIRA SANTOS
Data: 17/11/2026 09:43:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALMIR PEREIRA SANTOS
Primeiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
Data: 13/11/2026 15:00:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
Terceiro-sargento (FN-CN)
Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS PIRES DE MACEDO
Data: 13/11/2026 11:43:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATEUS PIRES DE MACEDO
Terceiro-Sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento